



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 133 / 2021

Andradas, 15 de junho de 2021.

À Sua Excelência o senhor

Regis Basso Andrade

Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita a Vossa Excelência que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, indicando às mesmas que seja vista a possibilidade de se incluir no grupo prioritário de vacinação contra o COVID-19, os Profissionais de Educação Física que atuam em academias e clubes do município, uma vez que se encontra em tramitação nesta casa, um projeto que torna a prática de atividade física um serviço essencial.

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Vereador